

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 799 DE 06 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DPES Nº 784, de 30 de abril de 2019, publicada em 02 de maio de 2019, no que se refere a lotação da estagiária LAIS BONATTO CAMPOS.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JULIA FURTADO MOREIRA de 26/04/2019 a 25/04/2020 lotado no Núcleo Especializado de Execução Penal, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ISABELA SANTOS FERRETTI de 26/04/2019 a 25/04/2020 lotado na 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LAIS BONATTO CAMPOS de 27/04/2019 a 26/04/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Colatina, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO KAREN EMILY FERREIRA MORELO lotada no Núcleo da Infância e Juventude, a partir de 27/03/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DAIANE BERMUDEZ lotada no Núcleo Especializado de Direitos Humanos, a partir de 23/04/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JULIANA RODRIGUES BARBOSA lotada na 2ª Defensoria de Órfãos e Sucessões de Linhares, a partir de 03/05/2019.

Vitória, 06 de maio de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 482548

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 202, de 02.05.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a designação para substituição automática contida no Ato nº 492, publicado no DIOES em 20.09.16, em virtude da aposentadoria da servidora

GIOVANA BISSOLI RORIS GUERINI, a partir de 26.04.19.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 482321

Publicações de Terceiros

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE: 32300029574 -
CNPJ:31.469.364/0001-49

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 10/04/19 às 12:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Luiz Wagner Chieppe. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar a prestação de garantia em operações financeiras em favor de: **AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.,** CNPJ/MF nº 07.124.577/0001-54.

Deliberações aprovadas por unanimidade: Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de: **a) AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.,** CNPJ/MF nº 07.124.577/0001-54, em decorrência da contratação de emissão de cédulas de crédito bancário, contratos de fiança, contratos de câmbio, empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei nº 4.131/1962 e derivativos além de os respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, até o valor de R\$35.000.000,00, para contratação de capital de giro para caixa, todos celebrados junto ao **Banco BOCOM BBM S.A.,** CNPJ/MF nº 15.114.366/0002-40, BBM Bank Limited e/ou suas filiais ou subsidiárias ou qualquer de suas controladas ("Banco BOCOM BBM"); **b) AB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.,** CNPJ/MF nº 07.124.577/0001-54, em decorrência da seguinte contratação: Cédula de Crédito Bancário de Conta Garantida, no valor de R\$5.000.000,00, para implantação de limite de conta garantida. Contrato celebrado junto ao Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. Os Conselheiros aproveitam para ratificar os atos dos Diretores já realizados com o objetivo específico de cumprir com as deliberações aqui aprovadas. **Registro Jucees Protocolo nº 192173928 em 23/04/2019.**

Protocolo 479180

CROMIA SERVIÇOS DE IMPRESSOES LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Operações - Ambiental** através do processo nº 7249083/2018, para atividades de Fotocópias, serviços de encadernação e plastificação e serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com validade até **19/12/2023**, para o endereço situado na Avenida Vitória, nº 2177, loja 03, Nazareth, Vitória/ES.

Protocolo 479678

COMUNICADO:

A empresa VITAL BRASIL CHEMICAL IND. COM. PROD. QUIM. LTDA, CNPJ nº 09.258.268/0001-00, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico BIOVBV registrado no MAPA sob o nº 39917.

Protocolo 481193

Terminal Terraplanagem e Mineração Pedra Riscada Ltda

Torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 38731401, a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de extração de pedras coradas, tais como andaluzita, topázio, quartzo, Feldspato, turmalina e outras, localizado no Sítio São Domingos, zona rural, Muqui/ES.

Protocolo 481401

COMUNICADO

FERNANDO ROSA AGOSTINHO, torna público que Obteve da SEMMAM/PMV, através do processo nº 7083410/2018, Licença Municipal de Instalação - Ambiental, para a atividade de "EXECUÇÃO DA OBRA DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL", na localidade da Avenida Eugênio Pacheco de Queiroz, Jardim Camburi, Município de Vitória - ES.

Protocolo 481428

COMUNICADO

MOL COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. Torna público que requereu da SEMMA, através do processo 516.692/2019, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de reparação, retífica e manutenção de motocicletas, sem pintura, na localidade da Avenida Guanabara, 145, Bairro Beira Rio, Nova Venécia/ES.

Protocolo 481526

MF COUTO SORVETES SNOB - ME, torna público que **Requeru** da **SEMDESU,** através do Processo nº 15320/2017, a renovação da Licença Municipal Simplificada - LMS - para a atividade Fabricação de sorvetes tortas geladas e afins Cod. 15.24(I), na localidade de Boa Vista I, Rua José de Alencar - nº25 - LJ 01, Vila Velha-ES

Protocolo 481528

UNILETRA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº. 28.156.214/0001-70
NIRE 32 3 0003079 3

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNILETRA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO:

1.Data, hora e local: Aos 31 dias do mês de outubro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Uniletra Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), Avenida Nossa Senhora da Penha, 2035, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP 29.056-075. **2.Presenças:** Representando a totalidade do Capital Social da Companhia: Dadalto Administração e Participações S.A. representada por Osvaldo Dadalto e Pedro Dadalto, que nomeou os Diretores da Uniletra CCTVM em participação nesta assembleia como Presidente: Alessandro Azevedo Dadalto, como Secretário: Wender Cunha de Paula.

3. Ordem do dia: (I) Aumento do capital social de R\$ 3.259.150,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais); para R\$ 4.509.150,00 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, cento e cinquenta reais); **(II)** Caso aprovadas as matérias previstas no inciso anterior, a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **4. Deliberações tomadas por unanimidade: (I)** Observada a ordem do dia da Assembleia, foi aprovada a proposta de aumento do capital social por Dadalto Administração e Participações S.A, acionista única da Companhia, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), definido que o subscreverá integralmente, passando o capital social da Companhia de R\$ 3.259.150,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais) para R\$ 4.509.150,00 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, cento e cinquenta reais), mediante a emissão de 1.250.000 (um milhão e duzentos e cinquenta) de novas ações ordinárias ao preço de emissão e valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; **(II)** O aumento do capital social ora aprovado será integralmente subscrito e integralizado nesta data. O valor da integralização, será aplicado em títulos públicos, através de conta especial no Selic, que, na forma regulamentar, ficará em custódia do BACEN até a efetiva aprovação do aumento ora deliberado pela referida autarquia; **(III)** Por força do aumento de capital, o caput do artigo 6º do estatuto social, passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 6º - O Capital Social é de R\$ 4.509.150,00 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, cento e cinquenta reais) dividido em 4.509.150 (quatro milhões,